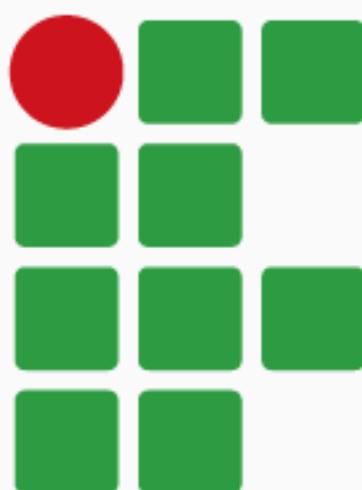


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

MARÇO  
2024

CAMPUS MACHADO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Camilo Santana**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Marcelo Pacheco dos Guarany**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Getúlio Marques Ferreira**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Cleber Avila Barbosa**

DIRETORA DO CAMPUS MACHADO  
**Aline Manke Nachtigall**

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Antonio Marcos de Lima**

DIRETORA DE ENSINO  
**Fabiana Lucio de Oliveira**

## SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>ADICIONAL NOTURNO</u>	<u>40</u>
<u>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR</u>	<u>41</u>
<u>LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO</u>	<u>41</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>42</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>44</u>

## ATOS DO CAMPUS MACHADO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº52 DE 1 DE MARÇO DE 2024

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no Termo de Cessão de Uso do Imóvel localizado na Avenida Vereador Valdemar Gonçalves de Lima, 2085, Bairro Pinhalzinho, Poço Fundo/MG, de propriedade do IFSULDEMINAS – Campus Machado, cuja Cessionária é a Cooperativa dos Profissionais de Ensino de Poço Fundo MG Ltda, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

I - Manter cópia do termo de cessão e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais.

II - Ler atentamente o termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à sua execução.

III - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o termo fiscalizado;

IV - acompanhar a execução do termo e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto;

V - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do termo.

VI - Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no termo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **28/02/2025**.

#### **PORTARIA Nº53 DE 1 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01669809277, categoria B, com validade até 27/07/2026, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 01/03/2026.

#### **PORTARIA Nº54 DE 1 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos, a saber:

**I) Coordenador:** Vanderley Almeida Silva, SIAPE 2085784

**II) Representante Docente:**

- a) Letícia Gomes de Moraes Amaral, SIAPE 2277074 - Titular área técnica;
- b) Letícia Sepini Batista, SIAPE 1541867 - Titular área básica;
- c) Brígida Monteiro Vilas Boas, SIAPE 1601045 - Suplente área técnica;
- d) Katia Alves Campos, SIAPE 1540003 - Suplente área básica.

**III) Representantes Técnicos Administrativos:**

- a) Erlei Clementino dos Santos, SIAPE 1796665 - Titular;
- b) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, SIAPE 2605252 - Titular;
- c) Débora Jucely de Carvalho, SIAPE 1586955 - Suplente;
- d) Fábio Brazier, SIAPE 3561888 - Suplente.

**IV) Representantes Discentes:**

- a) Giovanni Torres Tonon - Titular
- b) Gabrielli da Silva Brigagao - Titular
- c) Júlia Santos Vital Ribeiro - Suplente
- d) Vitória Tocaceli Lucas - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 253 de 05 de outubro de 2022.

Art. 3º - Os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos serão de 03/10/2022 a 03/10/2024 e dos representantes discentes de 05/02/2024 a 05/02/2025.

### **PORTARIA Nº55 DE 1 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, a saber:

**I) Coordenador:** Ademir Duzi Moraes, SIAPE 2492658.

**II) Representantes Docentes:**

- a) Isabelle Arruda Barbosa, SIAPE 1261982 - titular;
- b) Lucia Helena da Silva, SIAPE 2204169 - titular;
- c) Osmar de Araújo Dourado Júnior, SIAPE 2452792 - suplente;
- d) Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136 - suplente.

**III) Representantes Técnicos Administrativos:**

- a) Erlei Clementino dos Santos, SIAPE 1796665- titular;
- b) Fábio Brazier, SIAPE 3561888 - titular;
- c) Juliana Morais Ferreira Froes, SIAPE 2036702 - suplente.

**IV) Representantes Discentes:**

- a) Gabriela Reis Moraes - titular;
- b) Leyde Paula Otavio Leal - titular;
- c) Ruan Carlos da Costa - suplente;
- d) Joyce Martins Farah - suplente.

Art.2º - Revoga-se a portaria nº 272 de 28 de outubro de 2022.

Art. 3º - Os mandatos dos docentes e técnicos administrativos, titulares e suplentes, serão de dois anos, ou seja, de 27/10/2022 a 27/10/2024. Já os mandatos dos discentes, titulares e suplentes, serão de um ano, ou seja, de 05/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no art. 3º desta portaria.

### **PORTARIA Nº56 DE 1 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Rodrigo José Batista, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, a partir de 05/03/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 10/10/2024 a 14/10/2024.

#### **PORTARIA Nº57 DE 4 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Michelle Silva Ramos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1212276 - Coordenadora do Curso - Membro Nato - Presidente;

II) Brígida Monteiro Vilas Boas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1601045 - Membros eleitos;

III) Maria de Lourdes Lima Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1778666 - Membros eleitos;

IV) Alex Uzêda de Magalhães, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 154191 - Membros reconduzidos;

V) Paulize Honorato Ramos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1893265 - Membros reconduzidos;

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 255 de 22 de outubro de 2021.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Núcleo, a partir de 27/11/2023.

Art. 4º - Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos, com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 27/11/2027.

#### **PORTARIA Nº58 DE 4 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar às férias do servidor Hailton Sebastião de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2031018, no período de 04/03/2024 a 15/03/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O referido período será usufruído de 25/11/2024 a 06/12/2024.

## PORTARIA Nº59 DE 5 DE MARÇO DE 2024

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Alex Uzeda de Magalhães**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1541919, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00156621110**, categoria **B**, com validade até 11/09/2025, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 05/03/2026.

## PORTARIA Nº61 DE 6 DE MARÇO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, a saber:

### **I) Coordenadora:**

a) Gilson Ferreira de Moraes, Professor EBTT, SIAPE2221265.

### **II) Representantes Docentes :**

a) Gustavo Augusto de Andrade, Professor EBTT, SIAPE 1601610 - Titular Área Técnica;

b) Paulize Honorato Ramos, Professora EBTT, SIAPE 1893265 - Titular Área Básica;

c) Vanderson Rabelo de Paula, Professor EBTT, SIAPE 1954568 - Suplente Área Técnica;

d) Eliane dos Santos Corsini Lucas, Professora EBTT, SIAPE 2760521- Suplente Área Básica.

### **III) Representantes Técnicos Administrativos:**

a) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1674036 - Titular;

b) Fábio Brazier, Pedagogo-Área, SIAPE 3561888 - Titular;

c) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagoga-Área, SIAPE 2605252 - Suplente;

d) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga-Área, SIAPE 1796665 - Suplente.

### **IV) Representantes Discentes:**

a) Maria Fernanda de Oliveira - Titular;

b) Mariani Aparecida Ferreira de Lima - Titular;

c) Marcos Paulo de Castilho Moraes - Suplente;

d) Nicolly Eshelley Rodrigues de Souza - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 228 de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º - Os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos serão de 09/09/2022 a 09/09/2024 e dos representantes discentes de 06/03/2024 a 06/03/2025.

## PORTARIA Nº62 DE 7 DE MARÇO DE 2024



**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Contratações Públicas para comporem a Equipe de Planejamento como Setor de Contratações e desempenharem as funções de planejamento, coordenação e acompanhamento das ações referentes ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 e do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 do Governo Federal, a saber:

- Ana Paula Bernardes da Silva, Matrícula SIAPE 1587306
- Creclia Domingues da Silva, Matrícula SIAPE 1795700
- Edna Cristiane Nunes, Matrícula SIAPE 1795695
- Gustavo Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE 1034101
- Neiva Scalco Gonçalves, Matrícula SIAPE 1104045

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para, no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS, comporem a Equipe de Planejamento, como Requisitantes, e desempenharem as funções de agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-las no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 do Governo Federal, a saber:

DAP/CGAF

- Claudia Daniela de Souza, Matrícula SIAPE 1845364
- Claudio Roberto Fernandes, Matrícula SIAPE 1516588
- Lenis de Cassia Fagundes, Matrícula SIAPE 1213228

DAP/CGIS

- Deborah Sepini Batista, Matrícula SIAPE 2605809
- Fellipe Juan Dantas Gomes, Matrícula SIAPE 1835193
- Tales Machado Lacerda, Matrícula SIAPE 2605621

DAP/CGP

- Antonio Carvalho Caixeta, Matrícula SIAPE 1172201
- Aydison Neves Rezende, Matrícula SIAPE 1603636
- Gleydson Jose Pereira Vidigal, Matrícula SIAPE 1748830

- Hortência Aparecida Botelho, Matrícula SIAPE 3359803
- Jonathan Ribeiro de Araújo, Matrícula SIAPE 1674036
- João Paulo Carneiro, Matrícula SIAPE 3359838
- Jyan Lucas Martins Correa, Matrícula SIAPE 3383841
- Luis Lessi dos Reis, Matrícula SIAPE 2025566
- Marco Aurélio Borges Quintanilha, Matrícula SIAPE 1523748
- Rafael Costa Neves, Matrícula SIAPE 1907227

#### DE/CGAE

- Bruna Gonçalves Machado, Matrícula SIAPE 1795704
- Maria do Socorro Martinho Coelho, Matrícula SIAPE 1109350
- Rubia de Paiva Braga, Matrícula SIAPE 2258375
- Sergio Luiz Santana de Almeida, Matrícula SIAPE 53151

#### DE/CGE

- Andressa Magalhães D'Andrea, Matrícula SIAPE 1698912
- Daniela Luz Lima Nery, Matrícula SIAPE 3790038
- Elber Antonio Leite, Matrícula SIAPE 1104031
- Fábio Brazier, Matrícula SIAPE 3561888
- Barbara Caroliny Pereira Costa, Matrícula SIAPE 3324892

#### DEX

- Alyne Goncalves Siqueira Luz e Silva, Matrícula SIAPE 1982961
- Eduardo Pereira Ramos, Matrícula SIAPE 1759233
- Pedro Luiz Costa Carvalho, Matrícula SIAPE 1803698
- Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE 2086766

#### DPPI

- Dalilla Carvalho Rezende, Matrícula SIAPE 2241000
- Leandro Rossi Castilho, Matrícula SIAPE 1073829
- Lúcio Milan Gonçalves Júnior, Matrícula SIAPE 1958210

- Maria Gessi Teixeira, Matrícula SIAPE 1796888
- Natalia Ferreira Rangel, Matrícula SIAPE 3354531

#### GABINETE

- Ana Lucia de Oliveira, Matrícula SIAPE 1103988
- Érika Pereira Vilela, Matrícula SIAPE 2044787
- Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Matrícula SIAPE 1893754

#### CGGP

- Ricardo Trindade Penha, Matrícula SIAPE 2065605
- Juliana Roberto de Oliveira, Matrícula SIAPE 2946502

#### NTI

- Paulo Humberto Rezende, Matrícula SIAPE 3605863
- Samantha Carvalho Campos Ritter, Matrícula SIAPE 1105063

Art. 3º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para, no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS, comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área Técnica, para desempenharem as funções de agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PAC) de 2025, de acordo com Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 do Governo Federal, a saber:

#### NTI

- Cairo Aparecido Campos, Matrícula SIAPE 2779486
- Marcelo de Moura Pimentel, Matrícula SIAPE 1736107

Art. 4º - Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para, no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS, atuarem como Autoridade Competente, com a responsabilidade de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PAC) de 2025, de acordo com Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 do Governo Federal, a saber:

- Antônio Marcos de Lima, Matrícula SIAPE 1673993
- Cristiane Santos Freire Barbosa, Matrícula SIAPE 1896873

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

Art. 6º - Revoga-se a portaria nº 54/2023 de 07 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº64 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Érika Pereira Vilela**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 20447879, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03831644924**, categoria **AB**, com validade até 16/02/2030, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 11/03/2026.

#### **PORTARIA Nº65 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar às férias da servidora Karla Palmieri Tavares Brancher, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 3139392, no período de 25/01/2024 a 31/01/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O referido período será usufruído de 16/07/2024 a 22/07/2024.

#### **PORTARIA Nº66 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos do Termo de Cooperação nº 03/2019 celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu Ltda - COOMAP, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
---------------	-----------------	--------------

Fiscal (titular)	Luis Lessi dos Reis	2025566
Fiscal (suplente)	Jonathan Ribeiro de Araújo	1674036

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal do Termo:

2.1. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.2. acompanhar a execução do Termo, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.3. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.4 Acompanhar o devido cumprimento da CLÁUSULA TERCEIRA do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Termo de Convênio nº 03/2019, cujo objeto é estabelecer uma parceria de cooperação entre as instituições parceiras, no sentido de viabilizar o intercâmbio de práticas e conhecimentos, bem como desenvolver ações de cooperação técnico-científica em eventos, estágios, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, de modo a promover a integração interinstitucional em prol do desenvolvimento da agropecuária, fortalecimento da cafeicultura, valorização do cooperativismo e aperfeiçoamento da capacitação profissional, contribuindo para cumprimento da missão institucional de ambas as entidades, processo nº 23345.000223.2024-57.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01/03/2029.

#### **PORTARIA Nº67 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição da banca examinadora para processo de certificação por terminalidade específica, de acordo com a Resolução nº 36/2020 do CONSUP do IFSULDEMINAS, para o estudante Emanuel de Moraes Carvalho Ananias, a saber:

- I) Renata Mara de Souza Neves, professor EBTT, SIAPE 2760815 - representante da Coordenação do NAPNE
- II) Daiane Moreira Silva, professor EBTT, SIAPE 2672550 - representante da coordenação do curso de Zootecnia
- III) Alexandre Tavares Ferreira, professor EBTT, SIAPE 1173895 - representante docente
- IV) Nikolas de Oliveira Amaral, professor EBTT, SIAPE 1737049 - representante docente
- V) Diego Zanetti, professor EBTT, SIAPE 2997356 - representante docente
- VI) Renata Maculan, professor EBTT, SIAPE 1327340 - representante docente
- VII) Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo-Área, SIAPE 1796665 - representante da coordenação pedagógica
- VIII) Fabrício Aparecido Bueno, Psicólogo-Área, SIAPE 1135724- representante da CGAE
- IX) Sheila Alves de Lima Rezende - representante AEE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

### **PORTARIA Nº68 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de AVALIAR E SELECIONAR SEMOVENTES, nos processos de aquisição, incorporação e baixa, e AVALIAR E SELECIONAR SEMÊN BOVINO, EQUINO, SUÍNO E CAPRINO, para aquisição e destinação na inseminação artificial e melhoria genética do rebanho, a saber:

- I) Luis Lessi dos Reis , Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2025566 – Presidente;
- II) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1674036 – Vice-Presidente;
- III) Hortência Aparecida Botelho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3359803 – Secretária;
- IV) Alexandre Tavares Ferreira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1173895 – Membro;
- V) Rafael Costa Neves, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1907227 - Membro;
- VI) Jyan Lucas Martins Correa, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3383841– Suplente;

VII) Renata Mara de Souza, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2760815 – Suplente.

.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

## **PORTARIA Nº69 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º -Designar os servidores, Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva (titular), matrícula SIAPE nº 1982961 e Pedro Luiz Costa Carvalho (suplente), matrícula SIAPE nº 1803698, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 06/2022 (Projeto GAPE Forte) e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 43 de 21 de fevereiro de 2024

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

## PORTARIA Nº70 DE 13 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Fellipe Juan Dantas Gomes	1835193
Fiscal (suplente)	Tales Machado Lacerda	2605621

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos e serviços de cobrança automática de pedágios e estacionamento,, Processo nº 23343.002814.2022-17, Contrato nº 03/2023, Pregão nº 19/2022, realizado pela Reitoria do IFSULDEMINAS, UASG nº 158137.



Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 11/03/2024 e terá vigência até 10/03/2025.

### **PORTARIA Nº71 DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do campus Machado, a saber:

I) Presidente:

a) Débora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955.

II) Vice-Presidente:

a) Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1796665.

III) Membros:

a) Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 1104031;

b) Erika Pereira Vilela, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2044787;

c) Lídia Caroline Avelino, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3120577;

d) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107;

e) Nathália Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;

f) Rose Mary Brigagão Siqueira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817993;

g) Yara Dias Fernandes, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1911396.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 242 de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/03/2026.

#### **PORTARIA Nº72 DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Ana Lúcia de Oliveira	1103988
Fiscal (suplente)	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	1893754

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional., que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato 9912521372/2021, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001531.2020-76, Inexigibilidade nº 11/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 12/02/2025.

Art. 7º Convalidam-se os atos fiscalizatórios praticados a partir de 12/02/2024.

#### **PORTARIA Nº73 DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **BID COMERCIAL EIRELI**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de serviços de serralheria, com emprego de material, tipo valor de hora trabalhada, Processo nº 23345.001867.2023-81, Contrato nº 90505/2024, Pregão Eletrônico 553/2023.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 13/03/2024.

#### **PORTARIA Nº75 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de heteroidentificação do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I - Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1796665 - Presidente

II- Fábio Brazier, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888 - Secretário

III - Andressa Magalhães D'Andrea, Bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE nº 1698912 - Membro

IV - Debora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955 - membro

V - Samuel Ricardo da Silva, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1516676 - membro

VI - Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2605252 - membro

VII - Juliana Morais Ferreira Froes, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2036702 - membro

VIII - Hailton Sebastião de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2031018.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 36 de 10/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15/03/2025.

### **PORTARIA Nº76 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores dos respectivos laboratórios do IFSULDEMINAS - campus Machado, a saber:

<b>Laboratório</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>IAPE</b>	<b>Área</b>
Segurança do Trabalho	Ademir Duzi Moraes	492658	Seg. Trabalho
Bebidas	Alex Uzeda de Magalhães	541919	Alimentos
Anatomia Animal	Alexandre Tavares Ferreira	173895	Zootecnia
Sementes	André Delly Veiga	620017	Agronomia
Sistemas Operacionais (L1)	Augusto Marcio da Silva Junior	905864	Informática

Pós-colheita de café	Aydison Neves Rezende	603636	Agronomia
Enfermagem	Barbara Caroliny Pereira Costa	324892	Enfermagem
LIFE	Cloves Gomes de Carvalho Filho	785136	Biologia
Museu	Cloves Gomes de Carvalho Filho	785136	Biologia
Multidisciplinar (L6)	Cristina Carvalho de Almeida	440896	Informática
Fisiologia e Reprodução Animal	Daiane Moreira Silva	672550	Zootecnia
Fitopatologia	Dalilla Carvalho Rezende	241000	Agronomia
Análise de Dados	Daniela Augusta Guimarães Dias	568909	Informática
Desenvolvimento de Software	Emerson Assis de Carvalho	170659	Informática
Zoologia	Fabiana Lúcio de Oliveira	182006	Biologia
Rede de Computadores	Fábio dos Santos Corsini	442203	Informática

CELIN	Gabriela Rossetti Montini	619041	Letras
Algoritmos (L2)	Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel	279971	Informática
Desenvolvimento Web (L4)	Herbert Faria Pinto	104911	Informática
Espaço Maker	Herbert Faria Pinto	104911	Informática
Psicultura	Hortência Aparecida Botelho	359803	Zootecnia
Cozinha Experimental	Julio Cesar de Carvalho	046809	Alimentos
Sensorial	Julio Cesar de Carvalho	046809	Alimentos
Cafeteria - Escola	Leandro Carlos Paiva	540790	Agronomia
Classificação Física do Café	Leandro Carlos Paiva	540790	Agronomia
Preparo de produtos à base de café	Leandro Carlos Paiva	540790	Agronomia
Sensorial do Café	Leandro Carlos Paiva	540790	Agronomia

Torra e moagem de café	Leandro Carlos Paiva	540790	Agronomia
Entomologia	Leda Gonçalves Fernandes	095988	Biologia
Geoprocessamento	Leonardo Rubim Reis	684595	Engenharia
Bromatologia	Letícia Gomes de Moraes Amaral	277074	Alimentos
Biologia	Lúcio Milan Gonçalves Júnior	958210	Biologia
Química	Luis Eduardo Sarto	187416	Química
Robótica e Automação	Matheus Eloy Franco	673750	Informática
Microbiologia de Alimentos	Michelle Silva Ramos	212276	Alimentos
Matemática	Poliana Ester da Silva	802198	Matemática
Ciências Humanas	Priscila Pereira	399770	Ciencias Hum.
Física	Roberto Luiz de Azevedo	543502	Física



Grandes Culturas	Saul Jorge Pinto de Carvalho	739225	Agronomia
Solos	Tâmara Prado de Morais	088507	Agronomia
Desenvolvimento Móvel (L5)	Túlio Marcos Dias da Silva	672808	Informática
Engenharia Agrícola	Vanderson Rabelo de Paula	212276	Engenharia
Botânica, Ecologia e Restauração Florestal	Walnir Ferreira Gomes Junior	851432	Biologia
Herbário	Walnir Ferreira Gomes Junior	851432	Biologia
Anatomia e Fisiologia Vegetal	Wellington Marota Barbosa	519829	Agronomia
Biotecnologia	Wellington Marota Barbosa	519829	Agronomia

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 170 de 01/08/2023.

#### **PORTARIA Nº77 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de análise das ações afirmativas dos processos seletivos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Débora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955;

- II) Rose Mary Brigagão Siqueira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817993;
- III) Nathália Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;
- IV) Yara Dias Fernandes, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1911396;
- V) Ana Luiza Macedo Romanelli, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1742950;
- VI) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 223 de 14/09/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15/03/2025.

### **PORTARIA Nº78 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição da Comissão Disciplinar de que trata a Resolução nº 118/2016 do CONSUP do IFSULDEMINAS para apuração dos fatos mencionados no processo nº 23345.000399.2024-17, a saber:

- a) Kellen Cristina Masaro Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2760452 - Presidente;
- b) Natalia Ferreira Rangel, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3354531 - Secretária;
- c) Isaac Casemiro Ribeiro, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1224998 - Membro;
- d) Hailton Sebastião de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2031018 - Membro;
- e) Thalita Leite Gonçalves, discente, matrícula nº - 2022xxx0032 - Membro;
- f) Tiago Augusto Rodrigues Oliveira, discente, matrícula nº 2020xxx0003- Membro.

Art. 2º - A comissão terá até o dia 13/04/2024 para emitir o seu parecer final.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 13/04/2024.

### **PORTARIA Nº79 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º -Designar as servidoras, **Deborah Sepini Batista**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2605809, **Lidiany dos Santos Soares**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1900767 e **Cristiane Santos Freire Barbosa**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1896873 para

atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 07/2023 e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **01/09/2024**.

#### **PORTARIA Nº80 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o **IFSULDEMINAS** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a **FADEMA**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
---------------	-----------------	--------------

Fiscal (titular)	Alexandro Henrique da Silva	1103975
Fiscal (Suplente)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA no que se refere aos recursos financeiros, sempre que solicitado pelo IFSULDEMINAS;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.5 Acompanhar o devido cumprimento da cláusula terceira do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Termo de Cooperação Técnica nº 42/2022, celebrado entre as partes convenientes com o objetivo de executar o projeto de extensão "Jovem Aprendiz: Juventude em foco no município de Paraguaçu no ciclo 2021 a 2023", conforme consta no processo nº 23345.000874.2022-85.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **31/10/2025**.

#### **PORTARIA Nº81 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida no recebimento dos equipamentos adquiridos através do TED 11214, para atender as necessidades do Campus Machado, a saber:

I) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621 - Presidente;

II) Lucio Milan Goncalves Junior, Técnico em Laboratório Área, matrícula SIAPE 1958210 - Membro;

III) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036 - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

### **PORTARIA Nº82 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

#### **I) Membros titulares:**

a) Fabrício Aparecido Bueno, Psicólogo-Área, SIAPE 1135724;

b) Thaisa Vilhena Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1669554.

#### **II) Membros suplentes:**

a) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagogo-Área, SIAPE 2605252;

b) Ricardo Trindade Penha, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2065605.

Art. 2º - Os mandatos dos membros da referida Comissão iniciarão em 25/05/2024 e terminarão em 25/05/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/05/2024 e terá vigência até 25/05/2027.

### **PORTARIA Nº83 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **Pedro Acácio Rodrigues**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Daiane Moreira Silva	2672550
Fiscal (suplente)	Luis Lessi dos Reis	2025566

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços de casqueamento em animais equídeos, Processo nº 23345.000597.2023-91, Contrato nº 12/2023, Dispensa nº 507/2023.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período de vigência do respectivo Contrato, ou seja, **de 15/05/2024 e encerramento em 14/05/2025.**

### **PORTARIA Nº85 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico,** nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Eduardo Pereira Ramos	1759233
Fiscal (suplente)	Salomão Junio Tassote	2086766

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, para gestão do Projeto **"TAMO NO TATAME"** processo nº **23345.001430.2023-48**, Contrato nº **31/2023**, Dispensa nº **512/2023**, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período de vigência do respectivo Contrato, ou seja, **de 03/04/2024 e encerramento em 31/12/2024**.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

#### **PORTARIA Nº86 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos do Termo de Cooperação nº 05/2019 celebrado entre o **IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado**, a **FADEMA** e a **Cooperativa Agrária de Machado - COOPAMA**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961
Fiscal (suplente)	Pedro Luiz Costa Carvalho	1803698



**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal do Termo:

2.1. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.2. acompanhar a execução do Termo, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.3. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.4 Acompanhar o devido cumprimento da CLÁUSULA TERCEIRA do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Termo de Convênio nº 05/2019, cujo objeto é estabelecer uma parceria de cooperação entre as instituições parceiras, no sentido de viabilizar o intercâmbio de práticas e conhecimentos, bem como desenvolver ações de cooperação técnico-científica em eventos, estágios, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, de modo a promover a integração interinstitucional em prol do desenvolvimento da agropecuária, fortalecimento da cafeicultura, valorização do cooperativismo e aperfeiçoamento da capacitação profissional, contribuindo para cumprimento da missão institucional de ambas as entidades, processo nº 23345.000406.2024-72.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **05/04/2029**.

#### **PORTARIA Nº87 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Paulize Honorato Ramos	1893265
Fiscal (suplente)	Salomão Junio Tassote	2086766

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação da FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto "TransFormar: Customização de roupas como forma de terapia e qualificação profissional para assistidos do Centro Dia - Apae Machado MG", Processo nº 23345.001257.2023-88, Contrato nº 24/2023, Dispensa nº 511/2023, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período de vigência do respectivo Contrato, ou seja, **de 03/04/2024 e encerramento em 31/12/2024.**

## **PORTARIA Nº88 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

### **I) Membros titulares:**

- a) Claudio Roberto Fernandes, Vigilante, SIAPE 1516588;
- b) Thaisa Vilhena Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1669554.

### **II) Membros suplentes:**

- a) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagogo-Área, SIAPE 2605252;
- b) Ricardo Trindade Penha, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2065605.

Art. 2º - Os mandatos dos membros da referida Comissão iniciarão em 25/05/2024 e terminarão em 25/05/2027.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 82 de 22.03.2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/05/2024 e terá vigência até 25/05/2027.

## **PORTARIA Nº89 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

### **I) Coordenador do Curso:**

- a) Lucia Helena da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2204169 - Presidente.

### **II) Representantes Docentes:**

- a) Lidiany dos Santos Soares, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1900767 - Titular;
- b) Gisele Fernandes Loures, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 4615877 - Titular;

c) Lucas Lima de Resende, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1262035 - Suplente;

d) Matheus Eloy Franco, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750 - Suplente.

### **III) Representantes Técnicos Administrativos:**

a) Davi Ferri de Carvalho Dias, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1169245 - Titular;

b) Samuel Ricardo da Silva, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1516676 - Titular;

c) Fábio Brazier, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3561888 - Suplente;

d) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795704 - Suplente.

### **IV) Representantes Discentes:**

a) Ariel Elis Mamede de Assis, matrícula 20222740015 - Titular;

b) Felipe Fernandes Aguiar, matrícula 20232740035 - Titular;

c) Isabelle Cristine Fernandes Soares, matrícula 20232740021 - Suplente;

d) Roberta Vieira Rodrigues dos Santos, matrícula 20202740032 - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 125 de 16 de junho de 2023.

Art. 3º - Os mandatos dos docentes e técnicos administrativos, titulares e suplentes, serão de dois anos, ou seja, de 26/03/2024 a 26/03/2026. Já os mandatos dos discentes, titulares e suplentes, serão de um ano, ou seja, de 26/03/2024 a 26/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no art. 3º desta portaria.

## **PORTARIA Nº90 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Danilo Antônio Massafra**, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 3396358, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03296602187**, categoria **AD**, com validade até 16/11/2033, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 25/03/2026.

### PORTARIA Nº91 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço DINÂMICA SISTEMAS ELETRÔNICOS, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
Fiscal (suplente)	Cairo Aparecido Campos	2779486

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - observar que os prestadores de serviços se apresentem:

a) uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

b) utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

IV - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

V - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação da empresa DINÂMICA SISTEMAS ELETRÔNICOS, manutenção preventiva e suporte técnico 24/7, com emprego de

materiais, para o nobreak SMS Sinus Triphases 50 kVA em operação no Datacenter do Campus Machado, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório nº 23345.000305.2021-59, Inexigibilidade 04/2021, contrato 14/2021.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade de o fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 05/04/2025.

### **PORTARIA Nº92 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor de execução (Titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Gestor de execução (Suplente)	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193

Fiscal Administrativo (Titular)	Haylton Sebastiao de Oliveira	2031018
Fiscal Administrativo (Suplente)	Sérgio Luiz Santana de Almeida	53151

Fiscal Técnico (Titular)	Maria do Socorro Martinho Coelho	1109350
Fiscal Técnico (Suplente)	Sérgio Luiz Santana de Almeida	53151

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - Cumprir com responsabilidade todas as atribuições inerentes a fiscalização determinadas na IN 05/2017 e na Lei 8.666/93.

II - Ler atentamente a IN 05/2017, o Termo de Referência, o Edital e o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III - manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais.

IV - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

V - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

VI - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

VII - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao setor competente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados de copa e cozinha, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001760.2023-33, Contrato nº 42/2023, Dispensa 520/2023, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato, ou seja, de 04/04/2024 e encerramento em 03/08/2024.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

**ADICIONAL NOTURNO**

<b>ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO</b>			
<b>MÊS/ANO DO PGTO: MARÇO / 2024</b>			
<b>Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.</b>			
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE HORAS</b>
<b>1516676</b>	<b>SAMUEL RICARDO DA SILVA</b>	05/02/24	01:25:00
		06/02/24	01:44:00
		08/02/24	00:59:00
		19/02/24	01:31:00
		20/02/24	01:10:00
		21/02/24	01:17:00
		22/02/24	01:08:00
		23/02/24	01:14:00
		26/02/24	01:13:00
		27/02/24	01:21:00
		28/02/24	01:22:00
		29/02/24	01:28:00
<b>Total de horas:</b>			<b>15:52</b>



### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

Nome do Servidor: Norivaldo Lima Santos

Cargo: Professor EBTT - Substituto

Matrícula SIAPE: 3395848

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 110478 01 55 2020 1 00018 145 0005244 33

Nome do Dependente: Giulia Nascimento de Souza Lima

Data de Nascimento: 28/06/2020

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aracajú/SE

Término do benefício: JUNHO/2026.

Efeitos Financeiros: JUNHO/2026

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

### **LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO**

Nome do Servidor: Karla Palmieri Tavares

Cargo: EBTT

Matrícula: 3139392

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Período de Licença: 18.04.2024 a 16.06.2024 (60 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: Isabelle Arruda Barbosa

Cargo: EBTT

Matrícula: 1261982

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Período de Licença: 07.06.2024 a 05.08.2024 (60 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei 8.112/90

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira

Cargo: Telefonista

Matrícula: 1103988

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete

Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019

BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019

Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 01/03/2024 a 08/03/2024 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Dayene de Freitas Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2036998

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e Finanças

Ato de Designação: Portaria nº 999 de 15.07.2022

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 18.07.2022

Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa

Motivo do Afastamento: Licença Capacitação / Férias do Titular

Período do Afastamento: 01/03/2024 a 15/03/2024 (15 dias) Licença Capacitação

18/03/2024 a 28/03/2024 (11 dias) Férias

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Fabricio Aparecido Bueno

Cargo: Psicólogo

Matrícula: 1135724

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando

Ato de Designação: Portaria nº 437 de 18.03.2024

DOU em que foi publicada a Designação: BS de 18.03.2024

Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida

Motivo do Afastamento: Licença Saúde do Titular

Período do Afastamento: 18/03/2024 a 31/03/2024 (14 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Hailton Sebastiao de Oliveira

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula: 2031018

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Assessora Técnica da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando

Ato de Designação: Portaria nº 1.933 de 01.12.2022

BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2022

Nome do Ocupante Titular: Rubia de Paiva Braga

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 18/03 a 21/03/2024 e de 26/03 a 31/03/2024(10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 2258375

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando (CGAE)

Ato de Designação: Portaria nº 1.932 de 01.12.2022

DOU em que foi publicada a Designação: BS de 05.12.2022

Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida

Motivo do Afastamento: Atestado Médico

Período de Afastamento: 26/02//2024 a 17/03/2024 (21 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

### **DIÁRIAS**

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Eduardo Pereira Ramos	Professor Ens. Básico Tecn.	Machado (MG)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	01/03/2024	02/03/2024	1,0	335,00
Eduardo Pereira Ramos	Professor Ens. Básico Tecn.	Poços de Caldas (MG)	Retorno para Machado (MG)	Veículo Oficial	01/03/2024	02/03/2024	0,5	335,00
Hortencia Aparecida Botelho	Técnico em Agropecuária	Lavras (MG)	Retorno para Machado (MG)	Veículo Oficial	11/03/2024	11/03/2024	0,5	335,00

Marina Gonçalves	Contador	Pouso Alegre (MG)	Retorno para Machado (MG)	Veículo Oficial	06/03/2024	06/03/2024	0,5	335,00
Marina Gonçalves	Contador	Pouso Alegre (MG)	Retorno para Machado (MG)	Veículo Oficial	07/03/2024	07/03/2024	0,5	335,00
Marina Gonçalves	Contador	Pouso Alegre (MG)	Retorno para Machado (MG)	Veículo Oficial	08/03/2024	08/03/2024	0,5	335,00
Rafaela Caixeta Rodrigues	Assistente em Administração	Pouso Alegre (MG)	Retorno para Machado (MG)	Veículo Oficial	06/03/2024	06/03/2024	0,5	335,00
Rafaela Caixeta Rodrigues	Assistente em Administração	Pouso Alegre (MG)	Retorno para Machado (MG)	Veículo Oficial	07/03/2024	07/03/2024	0,5	335,00
Rafaela Caixeta Rodrigues	Assistente em Administração	Pouso Alegre (MG)	Retorno para Machado (MG)	Veículo Oficial	07/03/2024	07/03/2024	0,5	335,00